

# FUNDAMENTOS DO DIREITO CIVIL, DE GUSTAVO TEPEDINO ET ALII

---

## *FUNDAMENTOS DO DIREITO CIVIL, BY GUSTAVO TEPEDINO ET ALII*

**ANA FRAZÃO**

Professora de Direito Civil, Comercial e Econômico nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade de Brasília – UnB. Foi diretora da Faculdade de Direito da UnB e é líder do Grupo de Estudos Constituição, Empresa e Mercado (GECEM) da UnB.  
anafrazaovieirademello@gmail.com

**Dados Bibliográficos:** TEPEDINO, Gustavo et alii. Fundamentos do Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2021. v. 1 a 7.

A honra que me foi confiada para elaborar a presente resenha só não é maior do que a responsabilidade inerente a tal propósito, considerando o papel central que a obra certamente passará a ocupar no cenário jurídico brasileiro. Afinal, a vocação de se tornar uma referência obrigatória para o Direito Civil, que já se vislumbra pelo brilhantismo dos autores e pelo cuidado do projeto editorial, é claramente confirmada quando se acessa o conteúdo, que concilia profundidade e sofisticação intelectual com objetividade e clareza, refletindo a preocupação didática de todos os envolvidos no projeto.

Trata-se de obra encabeçada por um dos maiores civilistas do país, o professor Gustavo Tepedino, do qual já se esperava iniciativa semelhante, seja como coroaamento de sua exitosa carreira dedicada ao Direito Civil, seja como forma de reunião e sistematização de tantas de suas preciosas lições atualmente esparsas em dezenas de artigos, capítulos de livros e livros.

Soma-se a isso o fato de que a obra é fruto da parceria estabelecida com muitos dos mais destacados expoentes da nova geração de civilistas, com quem o professor Gustavo Tepedino compartilha cada um dos volumes: Milena Donato Oliva (Volume 1 – Teoria Geral do Direito Privado)<sup>1</sup>, Anderson Schreiber (Volume 2 – Obrigações)<sup>2</sup>,

- 
1. TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato. *Fundamentos do direito civil: teoria geral do direito civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 1.
  2. TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. *Fundamentos do direito civil: obrigações*. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 2.

Carlos Nelson Konder e Paula Greco Bandeira (Volume 3 – Contratos)<sup>3</sup>, Aline de Miranda Valverde Terra e Gisela Sampaio da Cruz Guedes (Volume 4 – Responsabilidade Civil)<sup>4</sup>, Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho e Pablo Renteria (Volume 5 – Direitos Reais)<sup>5</sup>, Ana Carolina Brochado Teixeira (Volume 6 – Direito de Família)<sup>6</sup> e Ana Luiza Maia Nevares e Rose Melo Vencelau Meireles (Volume 7 – Direito das Sucessões)<sup>7</sup>.

A opção pela coautoria revela muito da trajetória e do perfil do Professor Gustavo Tepedino, marcados pela dedicação à docência, à pesquisa em grupo e ao cuidado com a formação de novos juristas. Com ele, nunca foi apenas “eu”, mas sim “nós”. Daí os inúmeros laços intelectuais e afetivos que ele criou com tantos juristas que têm nele não só um exemplo de carreira e de vida, mas também um apoio constante e efetivo. Aliás, merece registro o fato de que, no seletivo grupo coordenado pelo professor Gustavo Tepedino, a participação feminina é superior à masculina, o que também reflete as suas constantes preocupações com a valorização dos talentos sob a perspectiva da inclusão.

Todas essas circunstâncias ajudam a entender a composição do seletivo grupo de autores que executaram o ambicioso projeto que culminou nos *Fundamentos do direito civil*. São autores fortemente ligados entre si não apenas pelo amor ao Direito Civil e pelo compromisso com a produção acadêmica de qualidade, mas também pela amizade e pela admiração recíproca em torno da grande inspiração que é o professor Gustavo Tepedino. Esse aspecto, associado ao cuidado com a organização da coleção, são centrais para que a obra, em seu conjunto, apresente coesão incomum para um trabalho feito a tantas mãos.

A diversidade e o encontro geracional, espelhados em cada volume, também tem como resultado a conciliação da inteligência, da sabedoria e da experiência do professor Gustavo Tepedino com o frescor, o talento e a energia de renovação representada pelos autores mais jovens. É essa feliz combinação que explica o diferencial dos *Fundamentos*, fruto de esforço compartilhado de pesquisa de muitos anos.

3. TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. *Fundamentos do direito civil: contratos*. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 3.
4. TEPEDINO, Gustavo; TERRA, Aline de Miranda Valverde; GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. *Fundamentos do direito civil: responsabilidade civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 4.
5. TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rêgo; RENTERIA, Pablo. *Fundamentos do direito civil: direitos reais*. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 5.
6. TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. *Fundamentos do direito civil: direito de família*. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 6.
7. TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Vencelau. *Fundamentos do direito civil: direito das sucessões*. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 7.

Como se pode antever pelo título, o objetivo da coleção é abarcar todas as matérias do Direito Civil, reunindo-as de forma sistematizada e semelhante com a ordem dos assuntos no Código Civil. Entretanto, a coleção vai muito além do Código Civil, possibilitando o exame da disciplina em constante diálogo com a Constituição, outras leis e microsistemas. Como consequência, o leitor encontrará nos *Fundamentos* temas e análises normalmente não existentes em outras obras similares e com nível de aprofundamento muito superior ao que seria de se esperar de uma obra geral.

Outra característica essencial da coleção é sair das prisões conceituais da dogmática clássica, mostrando um Direito Civil ativo e vibrante, conectado com os princípios e valores estruturantes não só do Código Civil, mas também de outras leis e microsistemas, todos lidos e relidos a partir da Constituição Federal. Não é exagero afirmar que a coleção representa o melhor esforço de sistematização do Direito Civil-Constitucional.

Nos *Fundamentos*, a preocupação axiológica inerente ao Direito Civil-Constitucional foi cuidadosamente associada com a abordagem funcional e dinâmica dos institutos examinados, extremamente atenta às transformações sociais e tecnológicas. Daí a preocupação constante com o diálogo entre a teoria e a prática e com a valorização da jurisprudência. Aliás, além de um problema prático proposto ao final de cada capítulo, cada volume vem com um código de acesso que disponibiliza, de forma *online*, rico material jurisprudencial e bibliográfico sob permanente atualização.

Do ponto de vista formal, a coleção destaca-se pelos cuidados com a escrita clara, direta e fluida, bem como pela organização e divisão dos capítulos e subcapítulos. A preocupação didática reflete-se também nos títulos, que muitas vezes já identificam a ideia central que será ali tratada, bem como nas margens criadas em cada página para destacar os temas, o que facilita a pesquisa e possibilita desde já a visão do encaideamento lógico das ideias de cada parte do livro.

Expostas as colocações introdutórias, passa-se ao exame do *Volume I*, em que o professor Gustavo Tepedino se junta à professora da UERJ Milena Donato Oliva para se dedicarem ao exame da Teoria Geral do Direito Civil. Aqui os autores aproveitam a oportunidade para proporcionarem uma verdadeira introdução ao Direito Civil, a partir de perspectiva axiológica e funcional, que ingressa nas discussões jurídicas mais importantes, tais como a tensão entre justiça e segurança, a pluralidade de fontes e o necessário diálogo entre o Código Civil, os microsistemas e a Constituição.

Por meio da introdução, o leitor é apresentado aos pressupostos finalísticos e metodológicos da Escola do Direito Civil-Constitucional, a partir dos quais pode compreender melhor os principais fenômenos para a regulação jurídica das relações civis, a começar pelas diferentes funções das normas e mesmo pelas mudanças na técnica legislativa que obviamente trazem impactos para a interpretação e a integração.

Antes de ingressar no exame dos tópicos constantes da Parte Geral do Código Civil, os autores fazem um apanhado dos temas mais relevantes da Teoria Geral do Direito, entre os quais se pode destacar a proveitosa discussão sobre a vigência da lei no tempo e no espaço e os tipos de retroatividade.

A partir daí, os temas constantes da Parte Geral do Código Civil começam a ser abordados, sempre associando às discussões mais clássicas e tradicionais uma série de assuntos novos. Um bom exemplo é que, na parte destinada à personalidade e à capacidade, os autores examinam o papel da inteligência artificial, a insuficiência da lógica proprietária e dos mecanismos repressivos para a tutela dos direitos da personalidade, o significado da cláusula geral de tutela da personalidade e importantes e atuais desdobramentos dos direitos da personalidade, como a proteção dos dados pessoais.

Outro capítulo especialmente interessante é o relacionado aos bens. Ao contrário do que comumente acontece com os principais cursos sobre o tema, que privilegiam um enfoque conceitual e estático, aqui os bens são abordados a partir da sua perspectiva funcional, conectada a direitos coletivos e difusos. A tecnologia é também foco de preocupações, o que se traduz em discussões sobre novos bens, entre os quais os bens incorpóreos e os bens eletrônicos.

Ainda sobre os bens, fica clara a preocupação dos autores em combinar adequadamente as dimensões patrimoniais e existenciais do tema, de que é exemplo o tratamento cuidadoso que dão ao bem de família e à questão do fiador. De forma inovadora, os autores apresentam, com aprofundamento incomum para uma obra geral, importantes reflexões sobre patrimônios de afetação, fundos de investimento, securitização de créditos imobiliários, incorporação imobiliária, sistemas de pagamento, assim como as relações jurídicas entre patrimônios e o patrimônio mínimo.

A mesma preocupação funcional e axiológica com que os autores trataram das pessoas e dos bens está presente na abordagem dos negócios jurídicos, que também se destaca pela sua atualidade, o que se verifica pelas pertinentes reflexões sobre negócios fiduciários, *trusts*, negócios indiretos, atividades contratuais sem negócios jurídicos, entre outras questões.

Diante de tantos assuntos delicados e complexos, os autores buscam manter o foco na aplicação prática dos institutos analisados, de que é exemplo a importante reflexão que trazem a respeito do problemático art. 169 do Código Civil, em relação ao qual concluem, depois da exposição das controvérsias interpretativas a seu respeito, que “os efeitos patrimoniais decorrentes do negócio jurídico nulo hão de se sujeitar à prescrição”, que, no caso, seria de dez anos<sup>8</sup>. Outro dos pontos altos do texto é a didática exposição sobre conservação, redução e conversão dos negócios jurídicos.

---

8. Op. cit., p. 348.

Na parte relacionada ao ato ilícito, além do exame das regras legais e de todas as principais questões para que o leitor compreenda perfeitamente o sistema de responsabilidade extracontratual brasileiro, os autores aprofundam diversas discussões importantes, como a da culpa normativa, as teorias da causalidade e o dano indireto.

Por fim, no capítulo relativo à prescrição, além da exposição do tema sob o enfoque conceitual e legislativo, os autores reforçam as repercussões práticas das discussões, de que é exemplo a abordagem sobre as discussões relacionadas ao termo inicial da prescrição, tema em relação ao qual os autores, com base na jurisprudência indicada, posicionam-se a favor da tese de que somente se cogita do termo *a quo* diante da real possibilidade de exercício do direito.

No *Volume 2* (Obrigações), o professor Gustavo Tepedino associa-se ao professor da UERJ Anderson Schreiber para tratarem das obrigações a partir de um texto consistente, cujos títulos dos subcapítulos são provocativos e suficientemente esclarecedores no que diz respeito ao foco e à intenção da abordagem.

Um dos pontos altos do volume é o Capítulo 2, cujo título “Funcionalização do Direito das Obrigações: o princípio da boa-fé objetiva” sintetiza a preocupação dos autores: a partir do diagnóstico de que o Código Civil acabou privilegiando um enfoque excessivamente estático das obrigações, perdendo a oportunidade de conectar a matéria aos princípios da Constituição Federal, propõem uma abordagem funcional e dinâmica, que execute uma releitura do Direito das Obrigações para além da abstração conceitual e do rigor dogmático.

Daí por que, já nesse capítulo, são pavimentadas as bases para a compreensão funcional das obrigações, atenta à evolução da perspectiva inicial de antagonismo para a perspectiva atual de cooperação e da ideia de obrigação como um processo. Daí a exploração da boa-fé objetiva e seus desdobramentos, bem como de seus caminhos cruzados com o abuso de direito. Diante da delicadeza da matéria, os autores deixam claros os cuidados inerentes ao tema, dedicando parte do capítulo para tratar dos limites dos deveres anexos inerentes à boa-fé objetiva e também do controle argumentativo das decisões judiciais que se baseiam na referida cláusula geral.

Ao longo do volume, são tratados todos os temas relacionados às obrigações de forma consistente e didática, sempre priorizando a perspectiva funcional e as preocupações com a relevância prática das discussões propostas, razão pela qual há grande diálogo com a jurisprudência.

A proposta de releitura funcional das obrigações, que está presente em todo o volume, aflora de modo ainda mais significativo na análise de alguns tópicos, tais como o pagamento e a quitação. Aliás, sobre o pagamento, merece destaque o cuidado dos autores ao conectarem as discussões civis com os princípios relacionados à moeda, inclusive por meio da sua evolução histórica e das repercussões do seu curso forçado.

Outro ponto alto do volume é a releitura funcional do inadimplemento, parte em que os autores deixam claro que a questão do cumprimento ou não da prestação deve ser examinada à luz dos propósitos das partes, advertindo que a estreiteza da leitura tradicional é incompatível com a rica multiplicidade de interesses subjacentes aos mecanismos obrigacionais da atualidade, especialmente diante de situações que rompem a premissa isolada dos contratos, tais como os “grupos de contratos”, “contratos conexos”, “contratos coligados”, “contratos-quadro” e “redes contratuais”. Daí a importância da compreensão dos efeitos do inadimplemento a partir do interesse contratual positivo e negativo e do estudo atento de novas figuras, como o inadimplemento antecipado, a violação positiva do contrato e o adimplemento substancial.

A preocupação com questões práticas permeia todo o volume, mesmo diante de questões ainda sem respostas, tal como é o caso do descumprimento de promessa de compra e venda e suas consequências, tema em relação ao qual os autores lançam a seguinte provocação: “O credor terá o direito de ser indenizado pelo valor atualizado do imóvel (interesse positivo) ou de ser ressarcido apenas pelos custos que suportou ao ingressar no contrato preliminar (interesse negativo)?”<sup>9</sup> A partir do exemplo, os autores mostram que as perguntas podem ser mais importantes do que as respostas, tornando-se igualmente um convite para que os leitores e os pesquisadores se debruçam sobre o tema: “A matéria, de profunda relevância prática, aguarda a construção de respostas aptas a atender as inúmeras dificuldades que a cercam.”<sup>10</sup>

Merecem também destaque as partes em que os autores tratam da responsabilidade contratual, em que reúnem as principais discussões sobre o tema a partir de perspectiva abrangente e atualizada, que inclui discussões como a da perda da chance, a responsabilidade pós-contratual e também sobre o controverso assunto da cláusula penal, explorando as principais discussões sobre o tema.

O *Volume 3* (Contratos) é dividido em duas partes: na primeira, Teoria Geral dos Contratos, o professor Gustavo Tepedino tem como coautor o professor da UERJ e PUC-Rio Carlos Nelson Konder e, na segunda parte, Contratos em Espécie, a coautora é a também professora da UERJ Paula Greco Bandeira.

O volume inicia-se com a análise do conceito e das características essenciais do contrato a partir de perspectiva histórica que contrasta a patrimonialidade das concepções mais antigas com as modificações mais recentes, inclusive no que diz respeito aos negócios não patrimoniais, tais como a “cessão de útero”. Os autores também enfatizam as zonas de fronteira, em que elementos patrimoniais e extrapatrimoniais

---

9. Op. cit., p. 364.

10. Idem.

formam uma amálgama, tal como existe na cessão onerosa de uso da imagem ou de material biológico e nos pactos antenupciais que tratam também dos deveres conjugais.

Particular cuidado é dado ao tratamento da autonomia contratual, aspecto em que os autores buscam um caminho de equilíbrio entre as posições que ou a exasperam ou a demonizam: “O caminho parece ser, em contrapartida, o respeito à autonomia privada sem mistificá-la, controlando-se evidentemente as forças de produção e o mercado, para que não venham estes a moldar a doutrina contratual e a teoria da interpretação.”<sup>11</sup>

Na verdade, o que os autores procuram oferecer é uma releitura da autonomia negocial, à luz da tutela da confiança e funcionalizada à realização de interesses mercedores de tutela. Da mesma maneira, há uma grande preocupação com as atuais circunstâncias econômicas, o que se observa na abordagem dos contratos sem negócio jurídico fundante e nas relações contratuais de fato.

Ponto alto do volume é a parte que trata dos princípios de direito contratual, com destaque para a função social dos contratos e a boa-fé, ambos analisados criticamente à luz da Lei de Liberdade Econômica. Os autores mostram uma perspectiva cautelosa, o que se vislumbra, por exemplo, na parte em que tratam dos deveres anexos da boa-fé objetiva, ocasião em que advertem que esses não podem incidir de modo ilimitado ou de forma a privilegiar uma das partes contratantes em detrimento da outra.

Outro ponto de grande relevância é o tratamento do equilíbrio contratual. Diante de tema tão controverso, os autores assumem a posição corajosa de que se trata de princípio geral de proporcionalidade, vinculado a um conceito de justiça contratual que se manifesta na “imposição de um equilíbrio entre prestações, direitos e interesses que não se pauta pela igualdade formal, mas pela adequada proporção entre posições jurídicas livremente negociadas entre as partes e mercedoras de tutela.”<sup>12</sup> Daí por que, ao contrário do que muitos sustentam, os autores consideram que o alcance do princípio vai além dos institutos como lesão, revisão judicial e resolução por onerosidade excessiva: “Trata-se de norma autônoma, que extravasa as hipóteses regulamentadas expressamente pelo legislador.”<sup>13</sup>

Com grande precisão e cuidado didático, são abordados os elementos do contrato a partir de perspectiva funcional que rompe com a perspectiva isolacionista e busca explorar os tão importantes temas dos contratos coligados, da conexão contratual e das relações entre contratos principais e acessórios.

---

11. Op. cit., p. 15.

12. Op. cit., p. 52.

13. Op. cit., p. 53.

Outros pontos altos do volume são a formação dos contratos, o período pré-contratual, inclusive no que diz respeito às responsabilidades envolvidas, e o tratamento da onerosidade excessiva, oportunidade em que se faz uma ampla e completa descrição histórica do problema com as diversas soluções propostas, entre as quais a base objetiva do negócio jurídico.

Nos contratos em espécie, o leitor encontrará uma exposição cuidadosa e didática de cada tipo contratual, sempre conectada às discussões principiológicas da parte anterior e sob perspectiva que valoriza o diálogo de fontes. É notável também a preocupação dos autores com a conciliação da teoria e da prática e com o destaque da jurisprudência pertinente sobre as principais discussões de cada tipo.

O *Volume 4* (Responsabilidade Civil) é tratado pelo professor Gustavo Tepedino com a professora da UERJ e PUC-Rio Aline de Miranda Valverde Terra e com a professora da UERJ e PUC-Rio Gisela Sampaio da Cruz Guedes. A partir da metodologia do Direito Civil-Constitucional, os autores enfrentam os temas clássicos da responsabilidade civil com as lentes contemporâneas que caracterizam toda a coleção.

Os capítulos introdutórios destinam-se ao exame dos aspectos centrais do tema, como função, fundamento e elementos da responsabilidade civil, bem como as diferenças e aproximações entre a responsabilidade subjetiva e a objetiva e as fronteiras cada vez mais nebulosas entre a responsabilidade contratual e a extracontratual, inclusive para o fim de abordar os atuais e relevantíssimos assuntos da responsabilidade pré-contratual por ruptura injustificada das negociações e também da responsabilidade pós-contratual.

Os autores demonstram um cuidado especial em relação ao tratamento dos danos, especialmente no que se refere à sua identificação, prova e quantificação. Abordam parâmetros importantes, como a probabilidade objetiva e a experiência pretérita, desenvolvem a discussão sobre interesse negativo e interesse positivo e ainda fazem interessantes correlações com Lei de Propriedade Industrial.

Merece destaque o fato de que, não obstante todas as controvérsias existentes no âmbito da responsabilidade civil, os autores fazem questão de deixar claro qual é o seu entendimento mesmo a respeito dos assuntos mais polêmicos. Um exemplo é quando abordam a discussão sobre a função punitiva da responsabilidade civil, oportunidade em que demonstram o receio com a importação acrítica de institutos alheios como os *punitive damages*, reiteram que o parágrafo único do 944 do Código Civil não pode ser utilizado *a contrario sensu* e ensinam que o lucro da intervenção deve ser tratado pelo enriquecimento sem causa.

Um dos pontos altos do volume é o capítulo sobre novos danos, ocasião em que os autores não apenas discutem as causas de expansão da responsabilidade civil, como tratam de exemplos práticos instigantes, como o abandono afetivo, o desvio produtivo do tempo, a privação de uso, a violência obstétrica e os danos causados por

provedores de internet. Outro assunto que merece destaque é o exame do nexo de causalidade a partir de uma perspectiva funcional, que explora todas as discussões doutrinárias sobre o assunto, procurando conectá-las com a jurisprudência.

No capítulo sobre culpa e dolo, são apresentados ao leitor as principais bases para a compreensão da problemática na atualidade, com especial cuidado para o delineamento do que vem a ser a culpa normativa. É de extrema importância a discussão que os autores travam a respeito dos graus de culpa e algumas de suas aplicações práticas, inclusive para o fim de saber se o já mencionado parágrafo único do art. 944 do Código Civil poderia ou não ser aplicado às hipóteses de responsabilidade objetiva. A questão da perda de uma chance também é explorada em capítulo próprio, que aborda os pontos mais delicados do assunto, incluindo as dificuldades para a quantificação dos danos correspondentes.

Além de explorar todas as questões sobre responsabilidade civil que constam do Código Civil, o volume tem também uma preocupação clara em conectar e sistematizar tais discussões com o tratamento da matéria em outras normas ou microssistemas. Daí tratar de importantes hipóteses de responsabilidade civil, tais como a do Estado, a dos profissionais liberais, bem como a delineada pelo Código de Defesa do Consumidor.

Também não se furtam os autores de ingressar na atualíssima e controversa discussão sobre o sistema de responsabilidade civil estruturado pela Lei Geral e Proteção de Dados. Aliás, mais do que um exame introdutório ou descritivo, os autores oferecem, nesse ponto, importante visão crítica sobre as questões mais controversas e inquietantes, tal como a natureza da responsabilidade dos agentes de tratamento, questão em relação à qual se posicionam claramente no sentido de que se trata de responsabilidade subjetiva, ainda que sob o olhar da culpa normativa ou mais objetivada.

Ao final, ainda se tem outra comprovação do esforço sistematizador empreendido pelos autores no volume, ao tratarem de uma série de aspectos correlatos ao tema, mas que são fundamentais para a sua efetiva aplicabilidade: a cláusula limitativa do dever de indenizar, as repercussões da responsabilidade criminal na cível, inclusive no que diz respeito aos imbrólios processuais que podem daí decorrer, e a questão dos seguros.

No *Volume 5* (Direitos Reais), o professor Gustavo Tepedino associa-se ao professor da UERJ Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho e ao Professor da PUC-Rio Pablo Renteria para o objetivo de revitalização dogmática de um ramo jurídico conhecido e até mesmo estigmatizado como antiquado.

O início do volume já revela a perspectiva crítica e funcional com o que o tema será abordado, a começar pelo exame da superação da dicotomia rígida entre direitos reais e direitos obrigacionais e da própria discussão sobre o princípio do *numerus clausus*. Como afirmam os autores:

“Não se pode negar que as servidões prediais e as grandes incorporações imobiliárias se constituíram numa espécie de tipos abertos, cujo conteúdo foi sendo fixado, não sem ousadia, pelo operador econômico, delineando-se um quadro riquíssimo de servidões rurais, condomínios com dimensões fabulosas, empreendimentos de *shopping centers*, multipropriedade imobiliária e condomínios de fato, utilização de espaços em cemitérios, tudo isso sem que houvesse previsão legal específica.”<sup>14</sup>

Daí a conclusão de que se deve redimensionar a discussão sobre o *numerus clausus* em prol de uma investigação dinâmica da atividade privada, dos negócios e das cláusulas pois,

“se é inegável que a constituição de um novo direito real sobre coisa alheia ou de uma forma proprietária com características exóticas depende do legislador – que por sua vez, deve se ater aos limites de utilidade social definidos pela Constituição –, certo é que, no âmbito do conteúdo de cada tipo real, há um vasto território em que atua a autonomia privada e que carece de controle quanto aos limites (de ordem pública para esta atuação).”<sup>15</sup>

A partir daí, os autores dedicam-se a explorar toda a temática relacionada aos direitos reais, incluindo as mais recentes discussões, como as relacionadas à multipropriedade, à laje, a condomínios especiais e mesmo aos fundos de investimento.

Um dos fios condutores da abordagem é a necessidade de integração entre as perspectivas patrimoniais e as existenciais, o que fica claro em todo o volume. Como exemplo, cita-se a abordagem da posse, oportunidade em que os autores, a par de a definirem como situação de fato, são claros ao afirmar que, mais importante do que saber se ela se encontra nos domínios dos direitos reais ou pessoais, é compreender que se trata de situação *sui generis* cuja fundamentação funcional é assegurar legitimidade como direito patrimonial voltado para a dignidade da pessoa humana e dos interesses existenciais e sociais constitucionalmente tutelados.

Outra preocupação que permeia toda a coleção é o diálogo direto com a Constituição, merecendo especial destaque a abordagem do direito de propriedade e suas principais consequências, oportunidade em que os autores procuram demonstrar como a constitucionalização interfere no conteúdo funcional da propriedade, transformando-a em uma relação jurídica complexa, com todos os desdobramentos daí decorrentes.

Por fim, merece registro o capítulo final sobre bens comuns, ocasião em que os autores exploram discussão importantíssima, mostrando não apenas a necessidade

---

14. Op. cit., p. 14.

15. Idem.

da superação da lógica proprietária, como a necessidade de atualização da compreensão do tema inclusive sob a perspectiva econômica.

É preciosa, nesse sentido, a referência às contribuições de Elinor Ostrom, ao comprovar empiricamente que a gestão eficiente e a fruição dos bens não está condicionada ao fracionamento proprietário, o que permite novas abordagens que transcendem a ideia de uso exclusivo e se baseiam na promoção da cultura do compartilhamento por diversos meios, incluindo a internet.

Igualmente importantes são as partes em que os autores tratam da água, da saúde, dos conflitos urbanos, das discussões sobre cidade democrática e patrimônio cultural, sempre preocupados com o aspecto pragmático e com os instrumentos judiciais para implementar tais ações coletivas.

No *Volume 6* (Direito de Família), o professor Gustavo Tepedino une-se à professora da UNA Ana Carolina Brochado Teixeira para tratar de um dos ramos mais afetados pelas transformações sociais e pela influência direta dos princípios e valores constitucionais: a família.

Fiéis ao Direito Civil-Constitucional, os autores mostram, desde o início do volume, a importância e o sentido da proteção existencial dos membros da família e necessidade da valorização da autonomia nas relações familiares, fenômeno que tem como reverso a consequente diminuição da interferência estatal.

A partir daí, são examinadas todas as questões centrais do Direito de Família, a começar pela sua própria evolução histórica, os seus princípios e as releituras que decorrem da Constituição Federal. Entre os inúmeros temas relevantes abordados pelos autores está a solidariedade e a tutela qualitativa e quantitativamente diferenciada para as pessoas com algum tipo de vulnerabilidade.

Como era de se esperar, o volume aborda todas as tensões a respeito do tema, tal como acontece em relação ao princípio da monogamia, oportunidade em que, por diversos fundamentos, dentre os quais a dignidade humana e a autonomia privada, os autores concluem que a monogamia não mais pode ser considerada um princípio, o que traz diversas consequências, inclusive sobre o dever de fidelidade. Aliás, sobre o referido dever, os autores trazem uma abordagem muito atual, explorando temas como a infidelidade virtual.

O volume também oferece uma abordagem extremamente aprofundada da família, vista a partir de uma tipologia em aberto, de forma a abarcar, ao lado do casamento e da união estável, todos os demais arranjos familiares, com especial destaque para as uniões homoafetivas, as famílias simultâneas e a poliafetividade.

Com a mesma proficiência que os autores se dedicam a examinar os temas mais gerais do Direito de Família, também abordam temas específicos, tais como o casamento de pessoas com deficiência e o conteúdo dos pactos antenupciais – inclusive

no que diz respeito à discussão sobre a possibilidade de abranger conteúdos existenciais.

Outra característica do volume é a preocupação de conciliar a sofisticação teórica com a aplicação prática mesmo diante de situações controversas, como as relacionadas às repercussões do regime de bens diante de previdência privada, FGTS e outras situações polêmicas, assim como discussões de ampla repercussão no cotidiano, tais como as tutelas urgentes no divórcio ou a responsabilidade civil por devolução de criança adotada.

O exame dos vínculos de parentesco é igualmente primoroso, na medida em que os autores ingressam em todas as discussões contemporâneas sobre o assunto, com especial destaque para os conflitos entre os tipos de filiação e a multiparentalidade, bem como para a problemática tão atual e importante da alienação parental.

Por fim, no *Volume 7* (Direito das Sucessões), o professor Gustavo Tepedino associa-se à professora da PUC-Rio Ana Luiza Maia Navares e à professora da UERJ Rose Melo Vencelau Meireles para assumirem juntos o desafio de explorar um ramo que permaneceu relativamente imune a muitas das alterações importantes que ocorreram com a propriedade e a família. Exatamente por isso, trata-se de área que requer cuidado metodológico adicional para que possa ser bem compreendida à luz da Constituição Federal e de uma abordagem que priorize a dimensão funcional.

Nesse sentido, a preocupação dos autores em compreender o Direito das Sucessões à luz do Direito Civil-Constitucional é a marca do volume, o que fica claro na abordagem de vários temas importantes, entre os quais o da sucessão do companheiro. A perspectiva crítica e funcional é também uma característica da obra, a começar pela parte que trata dos princípios do Direito Sucessório, ocasião em que os autores já clamam pela necessária revisão do princípio da unidade da sucessão.

Outro aspecto positivo que merece registro é o esforço de abordagem conjunta de situações patrimoniais e existenciais, de que é exemplo a importante discussão trazida pelos autores sobre o efeito *post mortem* de situações jurídicas existenciais e a defesa da existência de um poder de controle entre os legitimados para a tutela da personalidade do falecido.

Os autores também são muito sensíveis às modificações trazidas pela tecnologia, como se verifica na abordagem dos direitos sucessórios dos nascidos por reprodução humana assistida após a morte do autor da herança.

Todas as discussões mais tradicionais e atuais são apresentadas ao longo do volume com grande preocupação pedagógica. Como exemplo, destaca-se a questão da sucessão dos ascendentes nos casos de multiparentalidade, ocasião em que os autores mostram claramente a opção que lhes parece a acertada, assim como apresentam tabelas para facilitar as repercussões práticas das interpretações propostas.

Outro ponto alto do volume é a parte do testamento, oportunidade em que os autores, além de apreciarem as questões mais importantes do assunto, apresentam interessante análise do instituto a partir das novas reflexões sobre a autonomia privada e suas regras de interpretação, relidas à luz dos valores constitucionais.

Também é digna de nota a preocupação pragmática que se observa em todo o volume, merecendo destaque o exame da partilha e os aspectos processuais envolvidos, assim como o capítulo sobre planejamento sucessório.

Após essa brevíssima descrição dos volumes, já se pode verificar que os *Fundamentos* não são apenas mais um curso de Direito Civil. Aliás, os *Fundamentos* não são nem propriamente um curso, pois vão muito além dos objetivos que tradicionalmente são buscados por obras com esse perfil.

De forma fidedigna ao título, os autores apresentam uma reflexão crítica e atual sobre os fundamentos do Direito Civil, cujo foco não é apenas a transmissão de conteúdos, mas sobretudo a instigação do leitor a pensar no Direito Civil sob uma perspectiva funcional e dinâmica, atenta às necessidades da realidade e aos valores da ordem constitucional, com todo o esforço para a conciliação entre a teoria e a prática, entre as situações existenciais e as patrimoniais e entre as perspectivas axiológicas e as pragmáticas.

O resultado do esforço também permite a conclusão de que o título é realmente um prenúncio sobre o papel da obra para o Direito Civil Brasileiro: os *Fundamentos* já nascem com o destino de serem fundamentais.